



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 5632023569

SEXTA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 563

## PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.cnpj.com.br/77765000)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N° 143/2023 .....	2
DECRETO N° 144/2023 .....	2
PORTARIA N° 450/2023 .....	2
PORTARIA N° 451/2023 .....	2
PORTARIA N° 452/2023 .....	3
PORTARIA N° 453/2023 .....	3
PORTARIA N° 454/2023 .....	3
► Secretaria de Saúde .....	4
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2023 .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5632023569**



PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 143/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a necessidade da instalação temporária da unidade básica de saúde Marister Sardinha Rego, no povoado Morro Grande, neste município.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela locação de imóvel.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, a locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na Rua 03, s/n, no povoado Morro Grande, no município de Barra do Ouro/TO, para a instalação temporária da unidade básica de saúde Marister Sardinha Rego, através da particular **Daniele Fogaça Alves Alencar**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1.260.348, SSP/TO, e CPF nº 059.456.009-89, residente e domiciliada no povoado Morro Grande, no município de Barra do Ouro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 16 de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 144/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica Nomeado o Senhor(a) **PEDRO MACHADO CARVALHO**, portador do CPF Nº 668.504.103-00 e RG nº 468.364 SSP/TO, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 450/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DO CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica exonerada a Senhora **DANIELA OLIVEIRA BEZERRA**, portadora do CPF Nº 048.508.341-83 e RG nº 1.176.564 2ªvia SSP/TO, do Cargo de **PROFESSOR(A) 20 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 451/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 30 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a Senhora **DANIELA OLIVEIRA BEZERRA**, portadora do CPF Nº 048.508.341-83 e RG nº 1.176.564 2ª via SSP/TO, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) 30 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 452/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DO CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica exonerada a Senhora **SANDRA BENTO DE SOUSA**, portadora do CPF Nº 045.357.171-92 e RG nº 1.064.648 SSP/TO, do Cargo de **PROFESSOR(A) 20 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário com efeito retroativo ao dia 13 de outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 453/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA**

**O CARGO DE PROFESSOR(A) 40 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a Senhora **SANDRA BENTO DE SOUSA**, portadora do CPF Nº 045.357.171-92 e RG nº 1.064.648 SSP/TO, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) 40 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 454/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr.: **LEANDRO DE SOUSA COELHO**, para uma viagem em Araguaína – TO no dia 20.10.2023 com o objetivo de resolver questões administrativa junto com a prefeita em Araguaína – TO.

**RESOLVE:**

I – Autorizo o Sr.: **Leandro de Sousa Coelho**, realizar uma viagem em Araguaína – TO no dia 20.10.2023 com o objetivo de resolver questões administrativa junto com a prefeita em Araguaína – TO.

II – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de outubro de 2023.

**Gilmar Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.159.734/0001-05, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro/TO, doravante denominado LOCATÁRIO. Contratada: Daniele Fogaça Alves Alencar, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1.260.348, SSP/TO, e CPF nº 059.456.009-89, residente e domiciliada no povoado Morro Grande, no município de Barra do Ouro, doravante denominado LOCADORA. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na Rua 03, s/n, no povoado Morro Grande, no município de Barra do Ouro/TO, para a instalação temporária da unidade básica de saúde Marister Sardinha Rego. Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação: Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.12.10.301.0210.2.054 (manutenção das unidades básicas de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros de pessoa física). Fonte de Recurso: 1.500.1002.00000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00348. Data de assinatura: 16 de outubro de 2023. Signatários: Vanderle Craveiro de Oliveira, Gestor do Fundo, Contratante e Daniele Fogaça Alves Alencar, Proprietária, Contratada.

